

Escola Secundária da Mealhada

Aviso n.º 12 030/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Nunes Trindade*.

Agrupamento de Escolas de Montemor

Aviso n.º 12 031/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Jorge de Montemor a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Montemor reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Seça Lopes*.

Agrupamento de Escolas de Pardilhó

Aviso n.º 12 032/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Fragoso Pinho*.

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 12 033/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas de Sátão

Aviso n.º 12 034/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Jorge Fernandes Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

Aviso n.º 12 035/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Cândida Marques Brito*.

Agrupamento de Escolas de Trancoso

Aviso n.º 12 036/2006

Torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da EBI de Trancoso a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Abrigada

Aviso n.º 12 037/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica Integrada de Abrigada a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Fernando Sousa Santos Soares Costa*.

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Aviso n.º 12 038/2006

De acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho de que se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2006 na sala do corpo docente.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Coruche

Aviso n.º 12 039/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Minhões Farias Barata*.

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso n.º 12 040/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato*.

Escola Secundária/3 de Santa Maria do Olival — Tomar

Aviso n.º 12 041/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Anes de Cernache

Aviso n.º 12 042/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2, 3 de Vilar de Andorinho referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição de Jesus Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Baguim do Monte

Aviso n.º 12 043/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Gomes Esteves da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Boticas

Aviso n.º 12 044/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo Pereira Barroso*.

Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira

Aviso n.º 12 045/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pedro Soares Coelho Ribeiro*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazedo Montenegro

Aviso n.º 12 046/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazedo de Montenegro, Escola EB 2, 3 José dos Anjos, as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação dirigida ao presidente do conselho executivo deste Agrupamento de Escolas, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rebelo Taveira*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Castro

Aviso n.º 12 047/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato Jorge Cruz Carneiro*.

Escola Secundária de D. Dinis — Santo Tirso

Aviso n.º 12 048/2006

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, da DEGRE, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativamente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ilda Celeste da Silva Torres Marques*.

Agrupamento de Escolas Egas Moniz — Guimarães

Aviso n.º 12 049/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nas salas de professores das escolas que constituem o Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006,